

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 29 de março de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0106

Página 1

PORTARIA Nº 54/2019

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, em virtude de aposentadoria, a Senhora **NEUCI APARECIDA LEAL**, portadora da Cédula de Identidade de nº 7.107.968-6 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.136.339-18, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2019.

Salto do Itararé, 29 de março de 2019.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 55/2019

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **SERGIO FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 42.180.938-8, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 337.997.918-09, o qual exerce o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 56/2019

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **HERIKA DE JESUS SCATAMBULI**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.182.820-7, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 061.389.569-07, a qual exerce o cargo de ENFERMEIRA PADRÃO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 57/2019

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 70, inciso XI, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora **CINTIA ALVES DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 43.268.784-1, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 328.366.378-54, nomeada em caráter efetivo para o cargo de PEDAGOGA, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 29 de março de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0106

Página 2

PORTARIA Nº 58/2019

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotada no setor rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Ana Flauzina de Paula	01/08/2016 a 01/08/2017	11/03/2019 a 09/04/2019

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 59/2019

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Divanei Espósito	20/01/2016 a 20/01/2017	07/03/2019 a 05/04/2019

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 60/2019

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Jorge de Souza	13/04/2017 a 13/04/2018	07/03/2019 a 21/03/2019

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 61/2019

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Adilson Aparecido Furtado	02/02/2018 a 02/02/2019	21/02/2019 a 07/03/2019

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 29 de março de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0106

Página 3

PORTARIA Nº 62/2019

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **Fernando Yukio Muramoto**, nomeado em caráter efetivo para o cargo de motorista, relativo ao período aquisitivo de 18/03/2013 a 18/03/2018, pelo prazo de noventa dias, a contar de 01 de abril de 2019 á 29 de junho de 2019, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 63/2019

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **Francisco Fernandes Filho**, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Operário de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2019, pelo prazo de noventa dias, a contar de 03 de março de 2019 á 31 de maio de 2019, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 64/2019

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor **Rafael Lima Soares**, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 05/07/2018, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a contar de 21 de fevereiro de 2019 á 06 de abril de 2019, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO DO ITARARÉ - PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Dispõe sobre a solicitação de renovação do registro de inscrição da Entidade – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Salto do Itararé, junto ao CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto do Itararé-PR – CMDCA, no uso de suas

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 29 de março de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0106

Página 4

atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 254/2015;

Considerando os Arts. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando o pedido de renovação da inscrição da Entidade – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Considerando a visita técnica realizada no dia 05 de fevereiro de 2019 pela Comissão composta pelos membros (conselheiros) CMDCA na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, (Salto do Itararé) em que foi constatado que esta cumpre com todos os requisitos pertinentes a solicitação de renovação de inscrição de serviços junto ao Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a **renovação** do registro da entidade sob o Número 01 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, junto ao CMDCA de Salto do Itararé-PR

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Salto do Itararé, 28 de março de 2019.

ELISETH SARTORI DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 13-2019.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de concessão de 0,5 (meia) diária, para o dia 27.03.2019 no valor de R\$: 167,22 (cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), para o Presidente da Câmara Municipal: Odair Maria da Silva, em viagem a cidade de Curitiba-PR, participar de reunião na SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, tratar de recursos para o município de Salto do Itararé - PR.

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 14-2019.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de concessão de 0,5 (meia) diária, para o dia 27.03.2019 no valor de R\$: 167,22 (cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), para o Vereador: Luiz Antônio Gomes, em viagem a cidade de Curitiba-PR, participar de reunião na SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, tratar de recursos para o município de Salto do Itararé - PR.

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 15-2019.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de concessão de 0,5 (meia) diária, para o dia 27.03.2019 no valor de R\$: 167,22 (cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), para o Vereador: Odair José Carvalho da Silva, em viagem a cidade de Curitiba-PR, participar de reunião na SEIL - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, tratar de recursos para o município de Salto do Itararé - PR.